



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 64, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO, RAILSON AMÉRICO BARBOSA DE OLIVEIRA e MARCELO LEITE BORGES** para auxiliarem nos trabalhos da Correição Geral Ordinária do Ministério Público no Estado do Mato Grosso do Sul, no período de 04 a 08 de fevereiro de 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 23/2019/CN-CNMP, datado de 14 de janeiro de 2019, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, (*Tabularium n.º 08191.003909/2019-40*);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO, RAILSON AMÉRICO BARBOSA DE OLIVEIRA e MARCELO LEITE BORGES** para auxiliarem nos trabalhos da Correição Geral Ordinária do Ministério Público no Estado do Mato Grosso do Sul, no período de 04 a 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º O afastamento dos Membros dar-se-ão sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO